

## ORÇAMENTO DO ESTADO: PSD APRESENTA PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO FOCADAS NA SAÚDE, ECONOMIA E COESÃO



pág. 4

### PSD

PSD QUESTIONA GOVERNO SOBRE FALTA DE INFORMAÇÃO, DESAGREGADA POR CONCELHO, SOBRE A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL

O PSD entregou uma pergunta dirigida à Ministra da Saúde em que questiona o Governo sobre a falta de informação sobre a situação epidemiológica em Portugal



pág. 7

### PARLAMENTO

PSD QUESTIONA GOVERNO SOBRE AS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS EM LARES

O Grupo Parlamentar do PSD entregou uma pergunta dirigida ao Ministro da Defesa Nacional em que questiona o Governo sobre as ações das Forças Armadas em lares

CEN  
CONSELHO ESTRATÉGICO  
NACIONAL

C#VID-19 EM PORTUGAL

Conheça as propostas do Conselho Estratégico Nacional no combate à pandemia

PSD  
PRIMEIRO PORTUGAL



**JOSÉ CANCELA MOURA**  
Diretor do "Povo Livre"

# NUNO MORAL COM O BE, "U PRINCÍPIOS E

## RESPONSABILIDADE

O PSD está na discussão do Orçamento de Estado, como esteve sempre, ao lado do País. Ao lado do Governo, no combate à pandemia, recusando ganhos políticos. Ao lado dos portugueses, quando aprovou, sem reservas, o Orçamento Suplementar. Foi o primeiro-ministro que escolheu o seu próprio caminho, quando afirmou que, no dia em que precisasse do PSD, o Governo terminava.

Para tornar a proposta minimamente aceitável, o Governo teria de intervir a sério, em três setores que estão na penúria. A saúde, para dar capacidade de resposta efetiva à segunda vaga da pandemia e manter o SNS operacional para os doentes não-covid, a economia, para estimular a atividade produtiva e preservar o emprego e a coesão social e territorial, para garantir a equidade e atenuar as assimetrias regionais, que se agravam década após década.

Um mau exemplo da proposta reside num princípio básico. O incremento das participações sociais como medida desgarrada, e tendo em consideração o caráter permanente da pandemia, irá traduzir-se, a prazo e inexoravelmente, em maior carga fiscal e na deterioração das condições de competitividade das empresas, com repercussões sociais sérias e agravadas.

Ainda que perante um mau orçamento, o sentido de Estado que cultivamos e o compromisso que assumimos com os portugueses, impuseram que o PSD desse um contributo sério e responsável na discussão do documento, com a apresentação de 91 propostas de alteração que, pese embora um novo normal, não acarretam qualquer desequilíbrio orçamental.

Na saúde, o PSD defende um programa de recuperação de listas de espera para cirurgias, consultas e exames complementares de diagnóstico e terapêutica. Não obstante o reforço de meios para travar a segunda vaga da pandemia, a ação do Estado no setor deve preservar, tanto quanto possível, o pleno funcionamento da atividade programada e, mais importante, sem complexos ideológicos.

Infelizmente, o Governo está refém de um preconceito e uma deriva ideológica da esquerda sobre a exclusivamente do setor público. Mas na verdade, o dever do Estado é mobilizar todos os recursos disponíveis, suprimindo ou complementando as lacunas do SNS, com a intervenção dos setores privado e cooperativo, porque a saúde pública não tem cor, nem ideologia.

Para compensar a quase ausência ou missão de medidas de estímulo à recuperação da atividade económica, o PSD considera justo e propõe que a administração fiscal isente todos os contribuintes de coimas pelo atraso de obrigações tributárias em sede de IRS e IRC, relativas ao período do estado de emergência. Propondo ainda que os contribuintes, em incumprimento, procedam ao pagamento em prestações de IRS, IRC e IVA, com isenção de 50% dos juros, ónus e outros encargos.

As assimetrias territoriais continuam a condicionar o desenvolvimento harmonioso do País, que regista um agravamento do fosso, cada vez maior, entre o litoral e o interior ou entre as áreas metropolitanas e as cidades de média dimensão. O PSD insiste, por exemplo, na redução em 50% das portagens nas ex-SCUT, do Interior e do Algarve, a partir do segundo semestre de 2021, acompanhada de uma eventual renegociação dos contratos com as concessionárias, uma medida central, que introduz um fator de discriminação positiva para as regiões mais afastadas e territórios de baixa densidade.

Na educação reside um dos mais poderosos mecanismos de ascensão social. Por isso, em nome de um modelo de Estado mais equitativo e combater as desigualdades sociais, o PSD propõe o alargamento da gratuitidade dos manuais escolares e da ação social escolar aos alunos carenciados que frequentem o ensino particular e cooperativo e a criação de um benefício fiscal, em IRC e IRS, para quem pague as propinas dos seus trabalhadores.

Seria sempre mais fácil limitar a intervenção à mera crítica, mas o PSD quis vincar a sua matriz ideológica, com a apresentação de propostas que repartem por todos o produto do nosso esforço coletivo e que se demarcam das soluções e tentativas "marteladas", até à exaustão, por extremos ideológicos deslocados no tempo e da vida das pessoas. O orçamento não pode continuar a ser a moeda de troca de sobrevivência de um Governos em negação.

Há mais de 1.400 propostas de alteração ao Orçamento de Estado. O Governo, negocia à esquerda uma chusma de reivindicações, que ultrapassam os mil milhões de euros e o PS só quer saber o impacto orçamental das propostas de alteração do PSD, temendo aquilo a que chama coligações negativas, durante a votação na especialidade.

É caso para dizer que, definitivamente perderam a vergonha. Ou dito, de um modo mais respeitável, a que estado pode chegar o Estado.



# NUNO MORAIS SARMENTO: PS GOVERNA COM UM PARTIDO QUE NEGA OS BÁSICOS DA DEMOCRACIA”



Nuno Morais Sarmento, vice-Presidente do PSD, em entrevista ao “Público”, esta quinta-feira, considera que o Governo tem lançado poeira sobre as pessoas quando faz acusações que não são verdadeiras, isto depois de “fazer caminho” com partidos que “negam a democracia”. “Para mim, politicamente, é mais grave e tem mais consequências eu querer fazer caminho com um partido revolucionário que nega os princípios básicos da democracia do que eu aceitar que apoiem e votem no meu programa partidos que são partidos da extrema-direita. Só tenho pena que 99% dos portugueses não tenham olhado para o programa do BE”, afirma.

Nuno Morais Sarmento lembra as características ideológicas do BE e do PCP. “O BE saúda a Venezuela, a Coreia do Norte, e propõe a via revolucionária trotskista. O PCP afirma a nacionalização dos principais meios de produção”.

O vice-Presidente do PSD acusa o Primeiro-Ministro de “dar um salto mortal”, quando “tenta todos os dias impingir na televisão” que o PSD fez um acordo nacional com o Chega. “Fizemos um acordo com o CDS e o PPM e há dois partidos que são o Chega e o Iniciativa Liberal que apoiaram essa solução política. Ao contrário de António Costa, que ouvimos todos os dias virar-se para o BE e dizer: ‘É convosco que eu quero fazer caminho’, não nos ouve dizer isso ao Chega”, refere.

Para o vice-Presidente do PSD, “António Costa está tão envolvido naquele casamento com o PCP e o BE que acha que o PSD fez uma coisa parecida”. Porém, diz Morais Sarmento, o PSD “não fez”.

# PSD QUESTIONA GOVERNO SOBRE FALTA DE INFORMAÇÃO, DESAGREGADA POR CONCELHO, SOBRE A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL



O PSD entregou uma pergunta dirigida à Ministra da Saúde em que questiona o Governo sobre a falta de informação sobre a situação epidemiológica em Portugal, desagregada por concelho, relativamente à pandemia COVID-19.

No documento, o PSD reforça a necessidade “de se dispor de informação rigorosa, relativa à situação epidemiológica da doença COVID-19 em Portugal, na qual se devem detalhar, entre outros aspetos, dados sobre a evolução da epidemia por concelho, aspeto que o próprio Secretário de Estado Adjunto e da Saúde veio admitir ser importante divulgar. Certo é que essa divulgação não deve ser restringida a autarcas, mas antes ser pública, sob pena de se instalar uma crescente desconfiança da população relativamente às medidas que o Governo e as autoridades de saúde pública vão tomando”.

Os social-democratas acrescentam ainda que importa “o quanto antes, dispor-se de uma adequada caracterização demográfica dos casos confirmados de COVID-19, que inclua a identificação e caracterização de novos casos confirmados, bem como óbitos provocados por essa doença, incluindo, designadamente a sua distribuição por região de saúde, área metropolitana e concelho de residência, com a criação de mapas de risco, que deverão ser de domínio público” e recomenda que o Governo procure minimizar “o risco de deslocação de pessoas de concelhos de baixo risco para concelhos de

elevado risco mediante uma implementação territorial de medidas que tenha em conta as realidades das comunidades interurbanas”.

## O PSD QUESTIONA:

1. *Como justifica o Governo que os Relatórios de Situação, da Direção-Geral da Saúde, reportados à situação epidemiológica da pandemia por COVID-19, em Portugal, tenham deixado de conter qualquer informação, desagregada por concelho, relativamente aos casos confirmados de COVID-19?*
2. *A partir de que data prevê o Governo que os referidos Relatórios de Situação disporão novamente de informação desagregada por concelho, sobre o número de casos confirmados, sua caracterização demográfica e caracterização dos óbitos?*
3. *Pode o Governo explicitar as fontes de informação que permitam a elaboração dos mapas de risco concelhios, que servem de base à imposição ou alívio de medidas restritivas?*

# COMUNICADO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PSD SOBRE A PRIMEIRA PÁGINA DA EDIÇÃO DO JORNAL EXPRESSO

A Comissão Permanente do PSD lamenta profundamente que a direção do jornal Expresso tenha decidido fazer (mais) um claro frete político ao Partido Socialista através de um título de primeira página que é objetivamente mentira.

“Direção de Rio negociou acordo dos Açores com Ventura”, como escreve o Expresso, é mentira.

Não há qualquer entendimento de nível nacional e a negociação dos quatro pontos que viabilizam os votos favoráveis dos deputados açorianos do Chega ao Governo PSD/CDS/PPM foi feita a nível regional, como sempre informamos.

## NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DE GONÇALO RIBEIRO TELLES

Foi com grande consternação que o Partido Social Democrata recebeu a notícia do falecimento de Gonçalo Ribeiro Telles.

Arquiteto paisagista, é considerado um dos pioneiros do ecologismo na política portuguesa, tendo tido um papel determinante no estabelecimento de um regime sobre o uso da terra e o ordenamento do território, ao criar as zonas protegidas da Reserva Agrícola Nacional, da Reserva Ecológica Nacional e as bases do Plano Diretor Municipal. Ajudou ainda a escrever o articulado do capítulo da Constituição sobre Ambiente, deixando assim a sua marca indelével neste setor, tão atual!

Foi ministro de Estado e da Qualidade de Vida entre 1981 e 1983, no VII Governo Constitucional liderado por Francisco Pinto Balsemão. Antes, à frente do Partido Popular Monárquico, foi um dos subscritores da Aliança Democrática, juntamente com Francisco Sá Carneiro e Diogo Freitas do Amaral, levando a coligação de centro-direita a ganhar as eleições intercalares de 1979.

A direção do Partido Social Democrata, na figura do seu Presidente, Rui Rio, expressa a toda a família o seu mais sentido pesar nesta hora.

Acompanhe-nos  
no dia-a-dia...

PSD  
TV



Conferências de Imprensa,  
Transmissões em direto,  
Discursos e intervenções políticas



Entrevistas, Opinião, História,  
Iniciativas



O dia-a-dia da atividade  
do PSD



Noticiário semanal todas  
as sextas-feiras

# ORÇAMENTO DO ESTADO: PSD APRESENTA PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO FOCADAS NA SAÚDE, ECONOMIA E COESÃO

O grupo parlamentar do PSD apresentou, esta sexta-feira, as suas propostas de alteração ao Orçamento do Estado para 2021, divididas em três grandes grupos:

- 1º - Melhorar a estratégia de saúde pública, nomeadamente no combate à pandemia;**
- 2º - Superar a ausência de medidas de estímulo à recuperação económica de Portugal;**
- 3º - Reforçar a coesão social e territorial do País.**

Em conferência de imprensa na Assembleia da República, Afonso Oliveira afirmou que o voto contra na generalidade não inibe o PSD de apresentar “propostas de alteração que permitam superar algumas das debilidades que o Orçamento apresenta, com a consciência que será muito difícil modificar a sua estrutura base”. Se o País vivesse um contexto económico e social diferente, sem uma grave situação sanitária, o Vice-Presidente da bancada do PSD garante que as propostas “certamente seriam outras, e porventura mais profundas, em linha, aliás, com o Programa Eleitoral sufragado pelos Portugueses.”

**Conheça algumas das propostas apresentadas pelo PSD:**

## 1. MELHORAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE PÚBLICA

- Programa para recuperação de listas de espera - Resolver as listas de espera para cirurgias, consultas e exames complementares de diagnóstico e terapêutica, aproveitando os recursos existentes no SNS e em articulação com os setores privado e social, com vista a recuperar atividade prejudicada e a cumprir os TMRG em todas as especialidades.
- Disponibilização do tratamento farmacológico para os doentes mentais crónicos (esquizofrenia), nos moldes em que o SNS disponibiliza gratuitamente para o tratamento das doenças crónicas orgânicas e funcionais.
- Alargamento dos serviços de apoio domiciliário aos cuidados de saúde.
- Garantir EPI aos alunos do ensino superior na área da Saúde que realizem estágios.
- Reforçar o Plano de Investimentos para os hospitais do SNS de acordo com o Despacho 12891/2006 (Lisboa Oriental, Faro, Seixal, Évora, Vila Nova de Gaia e Póvoa de Varzim/Vila do Conde) e o Despacho n.º 198/07 (Barcelos).
- Concretização da meta de todos os utentes terem um médico de família atribuído, se necessário com contratação de médicos de MGF e de USF de modelo C.
- Desenvolvimento das diligências para a construção do Centro Oncológico / Unidade de Radioterapia de Viseu.

## 2. SUPERAR A AUSÊNCIA DE MEDIDAS DE ESTÍMULO À RECUPERAÇÃO ECONÓMICA DE PORTUGAL

- Dispensa no pagamento de coimas pelo atraso no cumprimento de obrigações tributárias em IRS e IRC no período de estado de emergência de 18/03 a 03/05/2020.



- Pagamento em prestações de IRS, IRC e IVA, com isenção de 50% dos juros, ónus e outros encargos.

- Abrir novo período de adesão às moratórias públicas, mantendo a data até à qual vigora (30/set/2021).

- Suspensão do Pagamento por Conta (PPC) durante o período em que vigorarem as medidas restritivas ao funcionamento de atividades económicas, passando a aplicar-se consoante o resultado do exercício o pagamento real apurado de IRC.

- Incluir os sócios-gerentes no novo apoio extraordinário aos rendimentos dos trabalhadores.

- Reforço do capital do “Banco de Fomento”, permitindo-lhe alavancar-se de forma significativa para além do disponível através de garantias soberanas.

- Implementar um regime de pagamentos do Estado a fornecedores a 30 dias.

- Garantir que o novo Quadro Financeiro Plurianual (2021-2027) contempla uma linha de orçamento para o Turismo, tal como aprovada há vários anos pelo Parlamento Europeu.

- Criar incentivo fiscal à redução de rendas de estabelecimentos comerciais.

- Exigir o desenvolvimento de um Plano Especial para apoio à economia de Fátima – concelho de Ourém.

## 3. REFORÇAR A COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL DO PAÍS

- Excecionar das cativações as verbas para deficientes das Forças Armadas.

- Dedução, em IRS, de despesas com apoio domiciliário a dependentes, equivalente à dedução de despesas com lares.

- Reforço das verbas a transferir para as IPSS que, face aos sucessivos aumentos do salário mínimo nacional e aos custos de contexto encontram-se numa situação

financeira muito complicada, em particular no que diz respeito às unidades de cuidados continuados, cuja receita é insuficiente para suportar os custos fixos.

- Apoiar o rendimento dos jovens, corrigindo uma injustiça que foi feita aquando da criação do IRS Jovem (só se considerar os jovens trabalhadores por conta de outrem, cat. A). Esta proposta visa alargar o IRS Jovem em tempo de vigência e número de jovens.

- Alargamento da gratuidade dos manuais escolares aos alunos carenciados que frequentem o ensino particular e cooperativo.

- Estender a acção social escolar também aos alunos carenciados que frequentem o ensino particular e cooperativo.

- Criar um benefício fiscal, em IRC e IRS, para empresas/empresários que paguem as propinas dos seus trabalhadores.

- Reforçar de verbas para a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

- Criar um programa nacional de divulgação de produtos agrícolas nacionais. Pretende-se incentivar o consumo de produtos agrícolas nacionais, através de ações de divulgação dos mesmos. Promovendo o consumo de proximidade de modo a reduzir a pegada ecológica e incentivar a economia circular.

- Redução em 50% das portagens nas ex-SCUT do Interior e do Algarve a partir de 1 de Julho de 2021, com eventual renegociação dos contratos com as empresas concessionárias.

- Criação de um Fundo resultante do trespasse da concessão das barragens de Miranda do Douro, Picote, Bemposta, Baixo Sabor, Feiticeiro e Tua, para promover o desenvolvimento económica e social desta região.

- Limitar o agravamento do Imposto do Selo apenas nos casos de concessão de novos créditos e não em situações de extensão dos prazos de pagamento de crédito já anteriormente concedido.

# PSD QUESTIONA GOVERNO SOBRE AS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS EM LARES

O Grupo Parlamentar do PSD entregou uma pergunta dirigida ao Ministro da Defesa Nacional em que questiona o Governo sobre as ações das Forças Armadas em lares.

No documento, o PSD recorda que, de acordo com um “comunicado do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), as Forças Armadas realizaram já ações de sensibilização sobre as medidas preventivas da propagação da covid-19, em 917 lares de idosos do país, abrangendo cerca de 12 093 funcionários.

Ainda de acordo com o comunicado do CEMGFA, essas ações foram asseguradas por 121 equipas do Exército, cinco da Marinha e quatro da Força Aérea e este apoio ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tem por objetivo alcançar mais de 2700 lares de idosos em todo o país”.

A 24 de setembro, o GPPSD apresentou um projeto de resolução em que recomendou ao Governo que as “Forças Armadas pudessem desempenhar um papel ainda mais importante na contenção da pandemia da covid-19, sobretudo no apoio aos cidadãos que se encontram em situações de maior risco e vulnerabilidade” e que “fossem um elemento central no planeamento e operacionalização das ações a adotar nesta nova fase de combate à pandemia, nomeadamente naquelas que fossem decididas para apoiar todos os lares de idosos do nosso país”.

## O PSD QUESTIONA:

1. *Que critérios têm sido utilizados para definir quais os lares abrangidos pelas ações de sensibilização sobre as medidas preventivas da propagação da covid-19?*
2. *Quais os lares que virão a ser abrangidos ainda por estas ações levadas a cabo pelas Forças Armadas?*
3. *Está o Governo a prever alargar estas ações a todos os lares de idosos do país?*



COVID-19

#1 PROPOSTA

CEN  
CONSELHO ESTRATÉGICO  
NACIONAL

## TESTAR, IDENTIFICAR E ISOLAR – UMA PRIORIDADE

Garantir testagem massiva e que todas as pessoas que tiveram contactos de risco sejam identificadas e isoladas em 24 horas.

PSD  
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA  
PRIMEIRO PORTUGAL

# ORÇAMENTO NÃO RESPONDE À CRISE PANDÉMICA, À CRISE ECONÓMICA E À CRISE SOCIAL



Com o país a viver uma crise pandémica, que se transformou numa crise económica e que nos está a arrastar para uma crise social, o PSD entende que seria de esperar que o Orçamento do Estado para 2021 fosse capaz de responder aos grandes desafios que se colocam. Contudo, lamenta Jorge Paulo Oliveira, não é isso que acontece. Na audição do Ministro das Finanças, o deputado comparou este Orçamento ao “palhete”, um vinho “de qualidade mais baixa” que antigamente era servido nas tascas portuguesas, que nem era tinto nem era branco. “O Governo, para a agradar ao BE, ao PCP, ao PEV e, simultaneamente, agradar ao PAN e às deputadas não inscritas, o que tem para oferecer é palhete. Nas especiais circunstâncias em que o país se encontra, não era isto que se esperava”.

De seguida, o parlamentar insistiu que, para fazer face à crise pandémica, é necessário que o Orçamento seja capaz de responder eficazmente às necessidades do SNS. “Do nosso ponto de vista, as medidas não são suficientemente robustas e abrangentes para responder às necessidades do SNS”, afirmou o deputado. Para comprovar a sua afirmação, o deputado lembrou que o Orçamento apenas contempla um aumento de 200 milhões de euros em despesas com o pessoal no SNS. Se esse valor já era pouco, com a afirmação da Ministra da Modernização de que em 2021 a massa salarial na função pública iriar subir 3,5%, o deputado não vê onde é que o Governo vai buscar a verba para pagar aos 4500 profissionais de saúde que diz que vão contratar.

De seguida, Jorge Paulo Oliveira insistiu na ideia que o PSD tem vindo a defender, de que o Orçamento tem de responder aos doentes covid e aos não-covid. “De acordo com os dados do portal do SNS, nos primeiros 7 meses do ano, face ao período homólogo, houve menos 4,7 milhões de consultas médicas presenciais, menos 7 milhões de contactos médicos presenciais, menos 1 milhão de consultas hospitalares, menos 71 mil tratamentos e menos 99 mil cirurgias. Senhor Ministro, isto tem custos. Há vidas que se perdem por força destes números. O SNS está a deixar para trás muitos cidadãos com outras doenças para além da covid”. Ao governante, o parlamentar perguntou o que é que este Orçamento tem que nos permita recuperar estes números, por forma a evitar a mortalidade excessiva que se tem vindo a registar.

Jorge Paulo Oliveira sinalizou ainda a ausência de medidas de combate à crise, de medidas de apoio à retoma da economia e o facto de o Orçamento ignorar o papel das empresas, chegando mesmo a apresentar com principal medida o não aumento de impostos



# VEREADORES DO PSD REJEITAM ORÇAMENTO E PLANO DE GAIA PARA 2021

A receita orçamentada é demasiado otimista, logo difícil de concretizar, face à incerteza da conjuntura. Por outro lado, a despesa continua elevada e dificilmente será reduzida. Os Vereadores sublinham que a pandemia veio agravar as fragilidades do tecido empresarial do País e, em particular, do concelho, o que exigiria a aprovação de um pacote de medidas de apoio à economia local, no sentido de minimizar o impacto social e financeiro da crise sanitária.



O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Gaia votou contra o orçamento e as opções do plano para 2021, fundamentando esta posição com base numa análise objetiva dos próprios indicadores do documento e sempre no respeito do “princípio do equilíbrio financeiro das contas, adequando a despesa à receita”.

Por um lado, “a receita orçamentada para 2021 é demasiado otimista, logo difícil de concretizar, face à incerteza da conjuntura”. Por outro lado, a despesa “continua elevada, dificilmente será reduzida”, ao mesmo tempo que exigem “informação sobre a afetação direta de despesa e de recursos ao combate à pandemia”.

Os Vereadores começam por lembrar que, nos últimos três anos, “acompanharam maioritariamente a Câmara, votando favoravelmente as decisões tomadas” no que concerne à mobilidade, políticas sociais, apoio aos mais carenciados, educação, saúde, cultura, desporto, ambiente, investimentos, infraestruturas e equipamentos estruturantes, posição que não impediu a discordância e a apresentação, também, de propostas e soluções alternativas.

Os Vereadores do PSD sublinham que o executivo beneficiou de condições exógenas favoráveis, que “permitiriam ter ido mais além, quer ao nível das opções financeiras, quer ao nível do desempenho político”.

No capítulo das receitas, os Vereadores afirmam que a receita orçamentada para 2021, “é demasiado otimista, logo difícil de concretizar, face à incerteza da conjuntura”. Desde logo, os investimentos previstos para o próximo ano “são efetivamente de valor elevado e em consonância com o

aumento já registado em 2019, apresentando, no entanto, um atraso muito considerável no grau de execução em termos não só temporais, mas também financeiros. Investimentos em habitação, vias de comunicação, equipamentos municipais e empresariais, que há muito deveriam ter sido considerados como prioritários”.

No domínio das despesas, os Vereadores alertam para a dificuldade que haverá na redução das despesas, “dada a componente de caráter fixo da esmagadora maioria das despesas correntes e em particular das despesas de funcionamento”. Além disso, lamentam a omissão de informação sobre a afetação direta de recursos no combate à pandemia. “Quais são as medidas, relativamente a esta matéria, que vão ser implementadas? Em que rubricas e quais os valores destinados a este apoio específico?”, questionam.

“Faz assim sentido alertar de novo para as consequências de uma despesa corrente com tendência crescente, como sempre criticamos (...). Face aos tempos difíceis com que nos confrontamos, justifica-se mais do que nunca o apoio do nosso município aos mais vulneráveis, no sentido de tentar não deixar ficar para trás, nem famílias, nem empresas, nem qualquer entidade ou instituição”, apontam.

Por fim, os Vereadores do PSD entendem que “face aos tempos difíceis com que nos confrontamos, justifica-se mais do que nunca o apoio do município aos mais vulneráveis, no sentido de tentar não deixar ficar para trás, nem famílias, nem empresas, nem qualquer entidade ou instituição”. Esta conjuntura implicaria “a aprovação de um pacote de medidas de apoio à economia local, no sentido

de minimizar o impacto social e financeiro desta crise sanitária”. Medidas como a elaboração de um Regulamento de Apoio Extraordinário à Economia Local, como a criação de um Fundo Municipal de Emergência, a atribuição de um apoio financeiro às micro e pequenas empresas do nosso concelho, são medidas que deveriam constar de uma forma clara e inequívoca nesta proposta de orçamento, pois a economia não pode parar”.

Os vereadores argumentaram ainda **um controlo do aumento da despesa corrente mais rigoroso, uma redução, mais significativa, do serviço da dívida, sobretudo a partir de 2017, um desagrevamento da carga fiscal, mais consistente e com maior alcance, um maior grau de execução do investimento global, de natureza diferente e sem atrasos de calendarização, um apoio efetivo às empresas e ao emprego, que esteve longe do desejável e uma política de participações financeiras e atribuição de isenções menos expansiva, atentos aos excessos e à falta de critérios objetivos.**

“Pelos razões expostas, não podemos acompanhar a aprovação deste orçamento”, concluem os Vereadores.

Do lado da receita, os Vereadores do PSD destacam pela positiva “a receita corrente prevista para 2021, o montante de 140,3M€, face aos 136,7M€ arrecadados em 2019, mas não deixam de manifestar algumas reservas no montante orçamentado, por tomar em consideração uma cobrança de IMT no valor de 24,3M€, muito próxima do valor recorde de 25,6M€, cobrado em 2019”, assinalando a manutenção do valor a arrecadar em IMI em 2021, no montante de

LOCAIS

43,7M€, ao nível do que foi cobrado em 2016 (43,5M€), como demonstrativo “de que era possível conciliar uma maior redução da carga fiscal com equilíbrio das contas do município”.

Ainda em relação à política fiscal, colocam reservas sobre a redução de cobrança de Derrama, dos 8,4M€ em 2019, para os 7,1M€ previstas para 2021, o que a adoção “das nossas propostas, no sentido de uma maior redução deste imposto, principalmente para as micro e pequenas empresas”. No mesmo sentido, quanto à verba orçamentada para a Participação Variável no IRS, no montante de 17,6M€, que “tendo em conta que o valor arrecadado em 2019, de 14,7M€ e atendendo à atual conjuntura, não deixa de causar alguma surpresa, atendendo ao aumento generalizado do desemprego e à perda de rendimentos por parte das famílias”.

Do lado da despesa, os Vereadores do PSD entendem que “o aumento verificado na rubrica de Aquisição de Bens e Serviços, deveria ter sido devidamente ponderado, face à conjuntura atual” e quanto às despesas de capital embora manifestem, de um modo geral, a sua concordância, criticam o atraso considerável no grau de execução dos investimentos previstos, na Habitação – Reparação e Beneficiações (8,4M€), Edifícios – Instalações desportivas e recreativas (10,7M€), Construções Diversas – Viadutos, arruamentos e obras complementares (14,7M€) e viação rural (4,5M€).

Os Vereadores, tendo em conta os elementos que consta do Mapa dos Encargos Anuais para a liquidação de empréstimos no período de 2021-2025, afirmam ainda que “é notório o recurso a novos empréstimos de médio e longo prazo, como única alternativa para fazer face a investimentos pesados em ativos imobilizados corpóreos”, alertando ainda para o facto de, nos últimos 14 meses, “terem sido já contraídos 23 novos empréstimos bancários, num valor total aproximado de 27,2M€, todos eles destinados a investimentos em equipamentos, cofinanciados pelos fundos europeus” e ser mais do que previsível uma subida do valor da dívida, “face aos compromissos plurianuais assumidos, no valor de 183,7M€”.

Por fim, e tomando em consideração a previsão em termos do resultado líquido reportado para o final deste ano, que ascenderá a 15.392.768,51 euros, os Vereadores do PSD assinalam que este valor “corresponde a uma quebra da ordem dos 52%, face ao resultado líquido de exercício de 2019”, vaticinando para 2021 um resultado de apenas 1.179.934,30€, que “confirma uma queda acentuada face aos anos anteriores, apresentando um valor residual e quase nulo, que tendo em conta a previsibilidade das despesas e a imprevisibilidade das receitas, corre sérios riscos de inclusivamente se tornar negativo”.



**RECRUTAMENTO DE MEIA CENTENA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS - UMA DECISÃO “PRECIPITADA” COM ENCARGOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

O grupo de Vereadores na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia considera “precipitada” a abertura de concursos para a contratação de meia centena de assistentes operacionais.

“Ainda que, com reservas e formalmente, possamos considerar justificado o reforço de cinco técnicos superiores para a unidade de apoio que acompanhará a transferência de competências e, com menos propriedade, admitir a contratação de meia dúzia de técnicos superiores para a Divisão de Saúde e de Ação Social, para que estes serviços possam ganhar algum músculo, visando a aceitação de novas competências, não nos parece, neste momento, adequado o recrutamento de quase meia centena de assistentes operacionais”, justificam.

Para os Vereadores do PSD, esta decisão do executivo municipal “não corresponde a uma necessidade atual ou previsível, a breve trecho, dos serviços”, pelo que seria mais oportuno “aguardar a prévia e necessária informação dos departamentos competentes da Administração Central, sobretudo quanto aos recursos humanos e aos envelopes financeiros, inscritos nos autos de transferência”.

O grupo de Vereadores defende que, perante “os encargos com repercussão no próximo mandato autárquico, melhor seria que se deixasse” a abertura deste concurso para depois das eleições autárquicas de 2021, com novos órgãos legitimados pelos gaíenses.

**Pobreza**

**PORTUGAL DESPERDIÇOU 70% DAS AJUDAS A PESSOAS CARENCIADAS**

Programa esteve 4 anos em “tarefas de preparação, planeamento e candidatura”.

**ONDE ESTÁ ESSE DINHEIRO?**



Fonte: Tribunal de Contas

**CONVOCATÓRIAS DO PSD**

**RECEÇÃO**

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



**SECÇÕES**

**AVEIRO**

Ao abrigo do artº 54º dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção de Aveiro para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 27 de novembro (sexta-feira) de 2020, pelas 18H30, na Sede Concelhia do PSD, sita na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nº 177-1º, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Análise e aprovação do Relatório de Contas de 2019;
2. Análise e aprovação do Orçamento para 2020;
3. Análise da situação política Nacional e Local.

**LOUSÃ**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se todos os militantes do Concelho da Lousã, dotados de capacidade eleitoral ativa, para reunirem no próximo dia 19 de dezembro (sábado) de 2020, pelas 11H00, no Auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, Av. Coelho da Gama, 18, Lousã, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS**

- Ponto único – Eleição dos Órgãos da Secção da Lousã:
1. Mesa da Assembleia de Secção;
  2. Comissão Política de Secção.

**NOTAS:** As listas de candidatura para os Órgãos Secção, deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Política Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Distrital, sita, Rua Lourenço Almeida Azevedo, 16, em Coimbra, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 11H00 e às 13H00.

**MIRA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se os militantes da Assembleia de Secção de Mira, Distrito de Coimbra, para eleição dos Órgãos de Secção, a realizar no próximo dia 8 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 17H00 na Sede do PSD de Mira, sita nas Galerias de Mira, Avenida 25 de Abril, 1º com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto Único: Eleição dos Órgãos de Secção.

1. Comissão Política de Secção;
2. Mesa da Assembleia de Secção.

**NOTAS:** As urnas estarão abertas entre as 17H00 e as 20H00. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o substitua, na Sede do PSD, sita nas Galerias de Mira, Avenida 25 de Abril, 1º, entre as 20H00 e as 22H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

**PENICHE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se todos os militantes do Concelho de Peniche para reunir em sessão ordinária no próximo dia 19 de dezembro (sábado) de 2020, pelas 14H00 na Sede Concelhia, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 20, em Peniche, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Concelhios do PSD de Peniche.

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Sessão.

**NOTAS:** As urnas estarão abertas entre as 14H00 e as 18H00. As listas candidatas devem ser entregues na Sede Concelhia, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 20, em Peniche, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (quarta-feira) de 16 de dezembro de 2020. A Sede Concelhia encontra-se aberta para o efeito entre as 21H00 e as 24H00.

**PORTO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção do Porto, para reunir no próximo dia 27 de novembro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Informação e análise da situação política;
2. Outros assuntos.

Atenta a situação pandémica o plenário realizar-se-á em ambiente digital, através da plataforma Zoom; para o efeito os militantes podem solicitar o envio do link para o seu email através do endereço psddacidadeporto@gmail. com sem prejuízo da sua divulgação nos canais próprios da Secção.

**Nota:** Se à hora marcada não estiver presente o número de militantes necessários, para nos termos estuários preencher o quórum, a Assembleia de Núcleo realizar-se-á, no mesmo local, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes.

**SÃO PEDRO DO SUL**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção do PSD de São Pedro do Sul, para reunir, em plenário eleitoral, a realizar no próximo dia 9 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 15 H00 na Cave do Edifício Avenida, Avenida Sá Carneiro, São Pedro do Sul, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

**NOTAS:** As listas terão de ser entregues ao Presidente da Comissão Política Distrital do PSD de Viseu, ou a quem o substitua, na Sede Distrital até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 15H00 e as 17H00.

**NÚCLEOS**

**ARCOZELO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Arcozele, para reunir no dia 19 de dezembro (sábado) de 2020, das 10H00 às 12H00, em sistema de urna aberta, na Sede Concelhia, sita à Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323, em Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo de Arcozele.

**NOTAS:** As listas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política de Núcleo de Arcozele ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 22H30 do terceiro dia anterior à realização do ato eleitoral.

A Sede Concelhia está aberta para receção de listas, no último dia das 21H00 às 22H30.

As urnas estarão abertas entre as 10H00 e as 12H00.

**MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Mafamude e Vilar do Paraíso, para reunir no dia 19 de dezembro (sábado) de 2020, às 10:H00 em sistema de urna aberta, na Sede Concelhia, sita à Rua Francisco Sá Carneiro, 1323, em Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto único: Eleição da Comissão Política do Núcleo de Mafamude e Vilar do Paraíso.

**NOTAS:** As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política de Núcleo de Mafamude e Vilar do Paraíso ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 22:30 horas do terceiro dia anterior à realização do ato eleitoral.

A sede concelhia está aberta para receção de listas, no último dia das 21:00 às 22:30;

As urnas estarão abertas entre as 10:00 e as 12:00 horas.

**PEDROSO E SEIXEZELO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Pedroso e Seixezelo, para reunir dia 19 de dezembro (sábado) de 2020, às 10H00, em sistema de urna aberta, na Sede do PSD de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 1323, Vila Nova de Gaia com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo de Pedroso e Seixezelo.

**NOTAS:** As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política Núcleo de Pedroso Seixezelo ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24H00 do terceiro dia anterior à realização do ato eleitoral. A Sede Concelhia está aberta para receção de listas, no último dia das 21H00 às 22H30.

As urnas estarão abertas entre as 10H00 e as 12H00.

**CONVOCATÓRIAS DA JSD**

**RECEÇÃO**

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com



**RECTIFICAÇÃO**

**ALBUFEIRA**

"No seguimento das restrições sociais e do recolhimento obrigatório imposto pela DGS.

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Albufeira, para reunir no próximo dia 28 de Novembro de 2020, pelas 10h00m na sede do PSD Albufeira sita na Estrada Vale de Pedras - Edif. Palmeira - 1º J, 8200-047 Albufeira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Albufeira.

**NOTAS:** O Ato Eleitoral decorrerá entre as 10h00m e as 12h00m. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital do Algarve, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD Algarve, sita na Rua Frei André Alvares, 56, 8200 - 285 Faro, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

**CASTELO DE PAIVA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Castelo de Paiva para reunir, ordinariamente, no dia 19 de Dezembro de 2020, sábado, pelas 15h00m, na sede do PSD de Castelo de Paiva, sita na Rua da Boavista n.º 22 Sobrado- Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos da mesa do Plenário e da Comissão Política da JSD do concelho de Castelo de Paiva.

## CONVOCATÓRIAS

### Notas:

As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17h00m.  
As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega da lista decorrerá na sede do PSD Castelo de Paiva sita na Rua da Boavista n.º 22 Sobrado- Castelo de Paiva.

### RECTIFICAÇÃO

#### FAFE

"No seguimento das restrições sociais e do recolhimento obrigatório imposto a partir das 13h00 no fim de semana de 21 e 22 de Novembro de 2020.

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os Militantes da JSD Concelhia de Fafe para reunir em Plenário Concelhio, no próximo dia 21 de Novembro de 2020 (sábado), pelas 09h00m, sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 216, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Eleição da Mesa de Plenário da Concelhia;
- 2 - Eleição da Comissão Política da Concelhia.

Derivado à impossibilidade de realização das eleições na sede do PSD-Fafe, e de modo a cumprir com as recomendações em matéria de distanciamento social, o local para realização do ato eleitoral será mais tarde divulgado através de publicação em Povo Livre.

### Notas:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção (ou a quem o substitua), ou via e-mail (jsdfe@outlook.pt), até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

O ato eleitoral irá decorrer entre as 09h00m e as 11 horas.

### PAMPILHOSA DA SERRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da Pampilhosa da Serra, para reunir no próximo dia 19 de Dezembro de 2020, pelas 10 horas, na sede do PSD da Pampilhosa da Serra, sita na Estrada dos Lobatos, Pampilhosa da Serra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia da Pampilhosa da Serra:

As urnas estarão abertas das 10h às 12 horas.

### Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede do PSD da Pampilhosa da Serra, sita na Estrada dos Lobatos, Pampilhosa da Serra.

### SANTA MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio de Santa Maria da Feira para reunir dia 27 de Novembro, das 21:00 às 23:00, em reunião digital, via plataforma Zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Análise da Situação Política;
- 2- Outros assuntos.

### SERTÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-democrata, convoca-se o Plenário Concelhio da Sertã para reunir dia 19 de Dezembro, das 18:00 às 20:00, na sede do PSD da Sertã, sita na Rua Dr. Ângelo Henriques Vidigal, Centro Comercial Avenida – Loja 3, 6100 – 758 Sertã, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD/ Sertã.

### Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede do PSD da Sertã, sita na Rua Dr. Ângelo Henriques Vidigal, Centro Comercial Avenida – Loja 3, 6100 – 758 Sertã.

### NÚCLEO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD, convoca-se o Plenário de Núcleo da JSD de Reguengos de Monsaraz para reunir no dia 19 de Dezembro de 2020 (Sábado), pelas 15h30, na Rua Serpa Pinto, n.º 15, 7200-320, em Reguengos de Monsaraz, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único: Eleição dos Órgãos do Núcleo da JSD Reguengos de Monsaraz.

### Notas:

As listas concorrentes deverão ser entregues na Sede do PSD Distrital de Évora, ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD Évora ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 15h30 e as 17h30.

## ANEXO I – CRONOGRAMA DO IV CONGRESSO DO DISTRITO DO PORTO DA JSD

Conselho Distrital	06 de novembro de 2020
Envio das convocatórias para a eleição de delegados ao Congresso Distrital	9 de novembro de 2020
Publicação no Povo Livre das convocatórias para a eleição de delegados ao Congresso Distrital	12 de novembro de 2020
Prazo limite para a CEI comunicar à Mesa do Conselho Distrital o número de militantes de cada concelhia	17 de novembro de 2020
Prazo limite para a Mesa do Conselho Distrital enviar o rateio dos delegados às concelhias	22 de novembro de 2020
Prazo para entrega de lista de candidatos a delegados ao Congresso Distrital	9 de dezembro de 2020
Eleição dos delegados ao Congresso Distrital	12 de dezembro de 2020
Prazo limite para envio das atas eleitorais e das inscrições de delegados, participantes e observadores	15 de dezembro de 2020
Prazo para envio das moções sectoriais e das propostas de distinções honorárias	15 de dezembro de 2020
Prazo para entrega das moções de estratégia global e das candidaturas aos órgãos distritais	16 de dezembro de 2020
Congresso Distrital	19 de dezembro de 2020

### RATEIO DE DELEGADOS AO IV CONGRESSO DISTRITAL DO PORTO:

Concelhia	Nº delegados
Porto	22
Penafiel	12
Lousada	10
Maia	9
Vila do Conde	8
Marco de Canaveses	6
Vila Nova de Gaia	6
Trofa	5
Gondomar	5
Matosinhos	4
Paços de Ferreira	4
Paredes	4
Felgueiras	4
Póvoa de Varzim	3
Valongo	3
Amarante	2
Santo Tirso	2
Baião	1
<b>Total</b>	<b>110</b>

**CEN**

CONSELHO ESTRATÉGICO  
NACIONAL

**SECÇÃO SAÚDE**

# **COVID-19 EM PORTUGAL**

## **PROPOSTAS**



# SUMÁRIO

---

Este documento reflete sete eixos prioritários para o controlo e gestão da saúde em Portugal no contexto da pandemia COVID-19. Todas as propostas, apresentadas sob a forma de sugestões, complementares às políticas em curso, podem ser exploradas em profundidade. Apresenta-se apenas um resumo de medidas diferenciadas, consideradas prioritárias no contexto atual, face à falta de preparação adequada por parte do Governo para o período outono-inverno 2020/2021. A estratégia e as medidas para a operacionalizar seriam natural e forçosamente diferentes se essa preparação tivesse sido feita entre os meses de Março e Agosto 2020 e muito provavelmente o nosso país não estaria a enfrentar agora uma das mais gravosas evoluções da pandemia no contexto europeu. Perdeu-se tempo valioso no verão e agora resta ao país reagir no sentido de mitigar o impacto desta segunda vaga de novas infeções, quer nos doentes COVID-19, quer nos doentes não-COVID. Mas, temos de ambicionar mais. Tudo tem de ser feito no sentido de controlar a evolução epidemiológica da COVID-19 em Portugal, particularmente no sentido de evitar outra onda de novas infeções no início e decorrer do ano de 2021. Por fim, importa referir que tudo quanto se sugere no presente documento parte do princípio que o governo irá reduzir o número de novos casos COVID-19 da vaga em curso, recorrendo às medidas para tal necessárias em função dos dados epidemiológicos a que apenas o governo tem acesso.

# EIXOS PRIORITÁRIOS

---

- 1** Testar, identificar e isolar – uma prioridade
- 2** Melhorar a comunicação, a qualidade e acessibilidade aos dados e informação
- 3** Mobilizar a sociedade
- 4** Prevenir o esgotamento da capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS)
- 5** Proteger os profissionais nas linhas de resposta à COVID-19
- 6** Vacinas e Medicamentos contra a COVID-19
- 7** Plano de ação | Monitorizar as restrições e preparar o período pós-confinamento e pós-pandemia



**1**

# Testar, identificar e isolar - uma prioridade

## Garantir testagem massiva, proactiva e sistemática da população para SARS-CoV-2 (COVID-19) e isolamento das pessoas com infeção pelo SARS-CoV-2 e os seus contactos

- **As capacidades de testagem, o rastreamento e a identificação de contactos secundários, e o isolamento dos infetados e suspeitos, têm obrigatoriamente de estar plenamente funcionais e em máxima capacidade quando se levantarem as restrições em curso.**
- **Reforçar todo o dispositivo de saúde pública com outros profissionais, para a realização de inquéritos epidemiológicos.** Coadjuvando as propostas de reforço e complemento da resposta do dispositivo de saúde pública, e não obstante as mesmas virem retirar pressão do método utilizado até agora, é prudente pensar na contratação de outros profissionais de saúde (civis e militares; médicos, médicos dentistas, enfermeiros, farmacêuticos,...) e, conseqüentemente, se essa oferta se esgotar, considerar a integração remunerada de estudantes da área da saúde.
- **Esgotada toda a capacidade de resposta por profissionais e estudantes do campo das ciências da saúde, ponderar a contratualização de todos os 'call centres' que se considerem necessários, em função das necessidades, e mediante prévia formação para adequada capacitação dos operadores,** os quais devem ser coordenados por profissionais de saúde com reconhecida competência para a função. O objetivo passa por alargar a capacidade de resposta e libertar profissionais diferenciados para outras funções (os quais ficam múltiplas horas por dia ao telefone). O objetivo é garantir que todas as pessoas que tiveram contactos de risco sejam identificadas e isoladas em 24 horas. Do ponto de vista da organização logística, estes 'call centres' estariam integrados com os demais sistemas de atendimento do SNS24 atualmente existentes.
- **Universalizar um sistema online onde os infetados podem responder às perguntas regulares do inquérito epidemiológico, permitindo identificar situações de alerta e garantir que a linha SNS 24 se mantém acessível para quem mais precisa.** Esta proposta baseia-se na possibilidade de auto-reporte das vigilâncias ativas ou seja, quem está em isolamento profilático pode preencher um questionário diário e dar conta da sua sintomatologia. Quem não preenche o questionário online, admitindo a possibilidade de infoexclusão ou de outro impedimento, deve ser contactado uma vez o prazo diário não se tenha verificado. Tal exige que haja um acompanhamento diário dos contactos realizados (ou não) a todos os doentes com infeção confirmada pelo SARS-CoV-2. **O número de pessoas contactadas por dia, sejam infetados ou contactos secundários, deve ser de domínio público (incluindo também o número de pessoas que deveriam ter sido contactadas e que não o foram por falta de capacidade do sistema).**
- **Criação de centros de testagem em modelo *drive-through* em todo o território nacional** de modo a aumentar a capacidade de testagem diária, **excluindo a exigência de uma prescrição médica para a realização do exame,** substituindo-a por um compromisso de honra em que a pessoa afirma

que esteve exposta a uma situação de risco. Caso se opte por um modelo de testagem a toda a população (como se fez, por exemplo, na Eslováquia), esta medida não deve levar ao abandono de todas as demais medidas sugeridas.

- **Abandonar definitivamente o protocolo de 10 dias de isolamento profilático com alta sem teste.** Este procedimento cria confusão na população.
- **Aplicação generalizada e regular (semanal) dos 'testes rápidos'** (antigénio, PCR-RT de amostra de saliva, ou outras tecnologias que venham a demonstrar elevada sensibilidade e especificidade) **de rastreio da COVID-19 em circuitos fechados e semi-fechados, permitindo um maior conhecimento da situação epidemiológica regularmente. Com uma periodicidade semanal, esta implementação pode ser fulcral no controlo da pandemia.** Várias são as aplicações possíveis, tais como profissionais de lares (eventualmente aos residentes também), escolas, prisões, forças de segurança, outras profissões com atendimento direto ao público, para além dos profissionais de saúde. **A deteção precoce das infeções é determinante para o controlo da pandemia.**
- **No que toca ao isolamento dos casos positivos e suspeitos, sugere-se uma mudança de estratégia. No caso de doença ligeira ou moderada, propõem-se soluções diferenciadas.**
  - **Os hotéis, uma vez que muitos deles, devido à situação económica que enfrentamos, se encontram fechados ou com pequena lotação, devem ser contratualizados de modo a acomodar aqueles que, tendo testado positivo e não apresentem sintomas ou apresentem sintomas ligeiros, não têm capacidade de isolamento na sua habitação.**
  - **No que concerne aos casos suspeitos (sem infeção confirmada) que não consigam garantir isolamento profilático, em condições adequadas, devem, também, ter acesso a esta medida (separando hotéis de infetados dos hotéis para isolamento profilático).**
  - **No caso de populações dependentes, especificamente idosos em lares (legais e ilegais) onde não existam condições sanitárias recomendadas, devem-se garantir instalações regionais de retaguarda capazes de oferecer internamento para que os mais vulneráveis sem sintomas ou com sintomatologia ligeira possam ser acompanhados.** Estas estruturas de retaguarda podem permitir a transferência dos **casos sociais** existentes nos hospitais para estas infraestruturas.
- Do ponto de vista legal, **o isolamento dos suspeitos (que tiveram contacto com alguém infetado e tiveram indicação para ficar em isolamento profilático) deve ser equiparado ao isolamento dos casos positivos.**
- Na sequência dos pontos supracitados, e garantindo que todos aqueles que não têm possibilidades de assegurar um isolamento na sua habitação possam recorrer a uma destas soluções, **devem ser criados mecanismos de monitorização e cumprimento do confinamento obrigatório/recomendado. Por exemplo a aplicação de coimas a quem desrespeitar essas medidas.**
- **Necessidade de criação de um mapa que contemple todos os lares legais, ou ilegais.** Este mapa deve associar um plano de intervenção para estas estruturas que não garantam qualidade de cuidados e deve ser de domínio público.
- Na senda do ponto anterior, **devem existir protocolos de evacuação de lares, com circuitos bem definidos. Acrescenta-se a necessidade de existir um protocolo de triagem por equipa diferenciada no lar** (quem fica no lar / quem necessita de cuidados de suporte no lar / cuidados de fim de vida / quem deve ser evacuado para hospital ou estrutura de retaguarda como explicitado ante-

riormente. **Sugere-se também um plano de comunicação adequada entre as ERPIS e as famílias ante a ausência de visitas** (que poderá passar por um modelo de testagem prévia e EPI's para visitas previamente agendadas). **Reforça-se aqui a importância semanal da testagem semanal em contextos de risco nos quais se inserem os lares.**

- **Ainda em relação aos lares, deve haver reforço do financiamento de modo a assegurar cuidados médicos e de enfermagem próprios** de modo a libertar os profissionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde para a resposta necessária ao resto da população.
- **Garantir um controlo da pandemia, significa, também, controlar as entradas e saídas do país. Sugere-se a estratégia, já adotada por outros países, de um critério binário de validação da entrada de um indivíduo tendo como critério um teste negativo realizado nas últimas 48 horas ou um teste 'rápido' *on site* com resultado em 15-30 minutos, suportado pelo passageiro.** Esta medida deveria ser aplicada em todas as fronteiras nacionais, sejam elas terrestres, marítimas ou aéreas, e os resultados diários devem ser de domínio público (como faz, por exemplo, o aeroporto de Frankfurt).
- **Considera-se necessária uma clara diferenciação entre 'hospitais COVID e não-COVID' de forma a garantir acessibilidade ao SNS.**
- **Solicitar à Defesa Nacional que assuma a plena implementação de uma hierarquia de 'Comando e Controlo' de todas as operações de prevenção e resposta à COVID-19,** em estrita articulação com a autoridade de saúde e a proteção civil, de modo a corrigir as inoperâncias e inconsistências verificadas até ao momento no terreno.

**2**

## Melhorar a comunicação, a qualidade e acessibilidade aos dados e informação

**Urge melhorar a capacidade de comunicação das autoridades com a população. Mais, deve ser assegurado que existe informação disseminada e fidedigna da situação epidemiológica do país. Providenciando dados tanto para o importante trabalho da comunidade científica como para a consciencialização da população.**

- **Melhorar os dados publicados no boletim diário da DGS, incluindo infeções associadas a surtos e não associadas a surtos. Soma-se a isto, a sugestão de tornar os dados totalmente públicos, preservando, obviamente, o anonimato dos dados pessoais.**
- Em linha com o Projeto de Resolução entregue pelo Grupo Parlamentar do PSD em Agosto passado, solicita-se a publicação, no sítio da Internet da Direção-Geral da Saúde, de forma atualizada e diária, da informação relevante relativa à situação epidemiológica da doença COVID-19 em Portugal, na qual se devem detalhar, designadamente:
  - a. A identificação e caracterização de novos casos confirmados e suspeitos de COVID-19 (deixando expresso de forma clara quantos casos são confirmados e quando são suspeitos), bem como óbitos provocados por essa doença, incluindo:
    - i. A sua discriminação por sexo e idade e com referência a eventuais comorbilidades;
    - ii. A sua distribuição por região de saúde, área metropolitana e concelho de residência, bem como, sempre que a elevada incidência o justifique, por freguesia, bairro e rua;
    - iii. Expressar de forma clara se os casos são suspeitos por terem tido um resultado do teste COVID-19 inconclusivo ou por validar, ou se por terem sido um contacto secundário a um caso confirmado.
  - b. O número de doentes COVID-19 internados em hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), incluindo em serviços de cuidados intensivos, identificando os hospitais onde os doentes estão internados;
  - c. O número de novos casos inseridos no SINAVE mas que ainda não foram confirmados pela respetiva autoridade de saúde local (devendo aparecer como casos por confirmar), e qual a distribuição geográfica dos mesmos;
  - d. A identificação de novos casos de COVID-19, designadamente em termos de nº de surtos, qual a percentagem de novos casos atribuíveis aos surtos versus a o nº e percentagem de novos casos que ocorreram sem cadeias de transmissão identificadas (fora dos surtos);
  - e. O número de pessoas infetadas e suspeitas que foram contactadas nas últimas 24 horas, e quantas é que deveriam ter sido contactadas de acordo com o número de novas infeções e

ações de rastreamento (esta alínea não constava do projeto de resolução mas surge agora perante as falhas evidentes do dispositivos de saúde pública neste campo);

- f.** As curvas epidemiológicas da COVID-19, designadamente por região de saúde, incluindo informação sobre os indicadores do grau de transmissibilidade, o  $R(t)$ , e do número médio de contágios;
  - g.** As principais vias e locais de transmissão da COVID-19, designadamente se em meio residencial, laboral, social, institucional ou em serviços de saúde;
  - h.** O número total de testes COVID-19 (PCR) realizados, a percentagem de testes positivos, quantos foram repetidos nas mesmas pessoas, quantos foram realizados pela primeira vez, e qual a distribuição geográfica da realização de testes.
  - i.** A evolução da capacidade de internamento de doentes COVID-19 e disponibilidade efetiva de camas nos hospitais do SNS, divididos de acordo com os três níveis cuidados que se seguem: I – Básicas; II – Intermédias; III – Intensivas.
- **Complementar a criação de 'mapas de risco' municipais com 'mapas de risco' com base nas freguesias** do país, com a utilização do código-postal de 7 dígitos nas freguesias de maiores dimensões (desde que salvaguarde sempre a proteção dos dados pessoais). Definir de forma clara o que acontece em termos de imposição ou alívio de medidas restritivas com a mudança de posição na grelha de cores. Estes mapas devem ter diferentes critérios, e não apenas serem uma transposição da incidência de novos casos por cada 14 dias. Minimizar o risco de deslocação de pessoas de concelhos de baixo risco para concelhos de elevado risco mediante uma implementação territorial de medidas que tenha em conta as realidades das comunidades interurbanas. Os 'mapas de risco' supramencionados devem ser de domínio público.
- **Melhorar a comunicação em contexto de pandemia.** A comunicação em saúde deve ser planeada tendo em conta cumprir objetivos bem definidos. Detalham-se sugestões neste campo no eixo estratégico seguinte, 'Mobilizar a sociedade'.

## 3 Mobilizar a sociedade

### Adotar estratégias por forma a promover a adesão ao isolamento voluntário, distanciamento físico e outras medidas

- **Promover uma mensagem de mobilização de todos os setores da sociedade para uma resposta congregadora e concertada de contingência nacional.** Dos testes diagnósticos, aos tratamentos, das tecnologias de informação às soluções logísticas. Todos serão necessários. Seguir o exemplo de outros países que conseguiram disseminar mensagens de formas não convencionais.
- **Campanhas de comunicação segmentadas por escalões etários e condições de vulnerabilidade.** Estes grupos, especialmente as populações vulneráveis. Cada uma destas subpopulações necessita de uma forma própria de comunicação, objetivos próprios, conteúdos próprios, etc. Aprender com os países que melhor lideram este assunto, a maioria fora da Europa: Uruguai, África do Sul, Nova Zelândia, por exemplo. Deve ponderar-se mesmo o envolvimento de equipas de especialistas em comunicação em emergências, particularmente sanitárias, e com experiência internacional. Como tem sido claro para todos, a qualidade e consistência da comunicação pode garantir ou minar os níveis de confiança e colaboração da população neste contexto pandémico. Só assim poderemos esperar uma plena colaboração da população no cumprimento do conjunto de recomendações e obrigações emanadas, e sem a qual não se consegue controlar a pandemia.
- **Adoção de um sistema de lembretes/acompanhamento via sms (diários)** que tenha por base relembrar a população das medidas em vigor e dos comportamentos considerados adequados à situação que vivemos. Estes instrumentos podem ser usados para outros fins que não apenas para alertar para as restrições de mobilidade, com sejam relembrar as mais básicas medidas individuais de utilização de máscaras, lavagem de mãos e distanciamento físico.
- **Assegurar que as Câmara Municipais e IPSS asseguram o acompanhamento, vigilância e isolamento dos sem abrigo com condições e monitorização nacional que podem ser definidas pela DGS ou entidade comparada.** Existem, de facto, bastantes locais que as autarquias poderiam ceder, a título provisório, por forma a garantir um apoio extra a estes cidadãos em situação vulnerável.
- **Assegurar que a situação económica não seja um dos fatores para o incumprimento do isolamento.** É necessário uma continua avaliação dos apoios previstos e baixas médicas associadas à COVID-19, garantindo, impreterivelmente, que a violação do isolamento profilático e dos casos positivos não dependa da condição socioeconómica dos indivíduos ou das suas famílias. Garantir, em articulação com as autarquias e parceiros locais, o fornecimento de bens essenciais a quem está em situação de isolamento.
- **Criar equipas de voluntários em todo o território nacional para apoiar o esforço em curso.** Como por exemplo o controlo de espaços fechados e em ambientes escolares

**4**

## Prevenir o esgotamento da capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

### Garantir que a atividade assistencial é recuperada apesar dos números de novos casos e internados COVID estar a crescer

- **Contratar todos os profissionais capacitados e disponíveis, em Portugal e de outros países, nomeadamente com formação em cuidados intensivos.** Fazer o levantamento de todos os profissionais que tiveram formação em cuidados intensivos nos últimos 5 anos e dar-lhes uma formação de atualização de imediato. Se necessário, depois de esgotada a capacidade interna no país, não hesitar em importar profissionais especializados em cuidados intensivos (ou outras especialidades que venham a ser identificadas como necessárias), nomeadamente de países onde o impacto pandémico sobre o sistema de saúde é menor.
- **Deve haver um plano de identificação acelerada a todas as unidades de saúde de respostas de cuidados intensivos que tenham respostas ventilatórias (incluindo hospitais privados), diálise e pontos de oxigénio (incluindo cuidados continuados) por parte do SNS.** Todas estas respostas, no seio do SNS, devem ser libertadas (na medida do possível) para receber os doentes, **sem comprometer as respostas dos doentes não-COVID.** De salientar que o envolvimento dos recursos do Sistema de Saúde deve ser feito através da negociação e contratualização com as iniciativas privada e social recorrendo a estas como parceiros num esforço comum. O ideal teria sido a assinatura de um acordo global entre todos os setores, público, privado e social, no início da pandemia de modo a garantir a gestão do sistema de saúde como um todo. Não tendo sido feito, resta esta opção neste momento de resposta em contexto de emergência, com custos necessariamente superiores, maiores dificuldades logísticas, e piores resultados na saúde dos doentes. Porém, a assinatura de um acordo desta natureza impõe-se para o período imediato após a redução do número de novos casos COVID-19 de modo a garantir uma gestão otimizada de todos os recursos no país, antes que ocorra uma nova onda de casos (a evitar a todo o custo).
- **Subcontratar todos os serviços possíveis e não adiáveis durante a fase correspondente à crise de modo a libertar o SNS para a resposta ao COVID-19.** Os circuitos dos infetados pelo SARS-CoV-2 não devem cruzar-se com os demais doentes atendidos no SNS.
- **Conforme mencionado anteriormente, deve haver uma separação clara e pública dos hospitais COVID e dos hospitais não-COVID.** Deve haver hospitais/unidades de internamento de referência para COVID-19 já completamente vazios e prontos para receberem os doentes que necessitem de internamento quando se aproximar o pico do surto com milhares de doentes a necessitar de cuidados intensivos e similares.
- **Criação de um sistema nacional que permita a gestão das camas na rede (enfermaria e intensivos).** Deve existir uma gestão centralizada que permita conhecer em tempo real a situação nas enfermarias e Unidades de Cuidados Intensivos (para além de todas as outras camas anteriormente mencionadas para casos ligeiros, assintomáticos e sociais) e que permita uma rápida redistribuição eficaz em caso de insuficiência em algum estabelecimento de saúde.

- **Libertar os Médicos de Família do acompanhamento telefónico dos doentes COVID-19**, exceto se o Médico de Família entender que o deve fazer pela condição clínica do doente que pertence à sua lista de utentes.
- **Contratualizar médicos de medicina geral e familiar que possam assegurar o acompanhamento dos utentes sem médico de família atribuído** (hoje são aproximadamente um milhão de portugueses), até que o SNS seja capaz de corrigir este problema de acessibilidade aos cuidados de saúde.
- **É urgente resolver o problema ao nível do atendimento telefónico dos Centros de Saúde.** É de notar que cada vez é mais complicado o atendimento de chamadas por parte dos Centros de Saúde. Os equipamentos utilizados para gerir estas chamadas são obsoletos e é prudente **investir em centrais telefónicas e tecnologia de gestão de chamadas nos Centros de Saúde, por forma a garantir que as populações vulneráveis continuem a ser acompanhadas.**
- Os cuidados de saúde primários podem atender todos os doentes urgentes triados como 'azúis' e 'verdes' de acordo com a triagem de Manchester. Porém, em muito dos casos acabam por enviar os doentes para os hospitais porque não têm capacidade de realizar ECD. **Sugere-se que sejam contratados serviços de permanência com serviços com capacidade de resposta na região em causa. Tudo tem de ser feito para separar os infetados pelo SARS-CoV-2 dos demais doentes.**
- **Criar um sistema de renovação de receituário não presencial que seja automatizado ao contactar os doentes para evitar que estes se desloquem aos serviços de saúde.** Apesar de já estar em funcionamento necessita de ser sistematizado.
- **Criar um 'Programa de recuperação de consultas, cirurgias e exames complementares em atraso'**, esgotando a totalidade da capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde e numa parceria formal com as instituições de todo o sistema de saúde, incluindo os setores privado e social. Para além de resolver as situações em atraso, este programa deve monitorizar e garantir que novas consultas, cirurgias e exames não ultrapassem os tempos máximos de resposta garantida. Estamos perante uma sindemia em que a pandemia COVID-19 agrava, assim como é agravada, pelas demais condições de doença. Os doentes não-COVID não podem continuar a ser deixados para trás pelo SNS.
- **Doentes com transporte frequente e que estejam em risco de infeção devem ser transportados isoladamente** (ex: insuficiência renal e transporte para diálise).
- A Direção-Geral da Saúde deve emitir recomendações claras sobre medidas nutricionais que podem contribuir, de acordo com a melhor evidência científica, para o robustecimento do sistema imunitários, emitido de forma clara o que podem e devem fazer os portugueses para melhor protegerem a sua saúde e a saúde da sua família.
- Incorporar todas as demais medidas que os Administradores Hospitalares ou profissionais possam recomendar. **Criar um mecanismo de recolha de sugestões da parte de quem está na 1ª linha de resposta.**
- **Divulgação em tempo real dos tempos de espera da linha SNS 24, segmentando os resultados em doentes COVID e não-COVID**, permitindo uma 'radiografia' da acessibilidade deste mecanismo.
- **Criação de uma linha de apoio ao profissional de saúde com carácter consultivo** em caso de necessidade de clarificação de dúvidas por parte dos mesmos.
- Na medida do ainda possível, garantir a **cobertura vacinal contra a gripe e contra as pneumonias** em função da procura existente no país.



**5**

## Proteger os profissionais nas linhas de resposta à COVID-19

**Para além de ser nossa obrigação ética, a proteção dos profissionais é também de primordial importância para garantir a resposta à pandemia, assim como para assegurar a recuperação da atividade assistencial em atraso.**

- A proteção dos profissionais de saúde é de primordial importância. Um profissional infetado é menos um profissional na 1ª linha de resposta ao COVID-19. **Sugere-se assim a criação de um consórcio nacional de empresas capazes de produzir material em quantidade e qualidade suficiente para responder às necessidades** das unidades de saúde, corporações de bombeiros, forças de segurança e outras entidades que estejam na 1ª linha de resposta.
- **Criação de um mecanismo, sistematizado, que permita recolher, a partir dos profissionais de saúde, e em tempo real, as falhas de material nos estabelecimentos de saúde e outras entidades envolvidas nas respostas à COVID-19** (como, por exemplo, hospitais, centros de saúde, unidades de cuidados ao domicílio, continuados e paliativos, lares, bombeiros, forças de segurança, etc.).

**6**

## Vacinas e Medicamentos contra a COVID-19

### Portugal deve ter um posicionamento ativo e estratégico no campo da saúde global

- A **CEPI (Coalition for Epidemic Preparedness Innovations)** tem múltiplas linhas de investigação atualmente em curso para desenvolver uma vacina eficaz contra SARS-CoV-2. Portugal não fez parte dos membros fundadores desta coligação em 2016, mas poderá juntar-se a qualquer momento. O Reino Unido e Alemanha acabaram de o fazer, para além de muitos outros países e fundações (com particular destaque para a Bill & Melinda Gates Foundation). A Comissão Europeia também apoia a iniciativa.
- **Portugal, como país soberano, deve dar um apoio financeiro direto (mesmo que simbólico), para além do apoio indireto que está a ser dado via UE.** O acesso prioritário a esta tecnologia é de primordial importância e de interesse estratégico nacional, hoje e no futuro.
- O mesmo racional deve ser aplicado à **GAVI, The Vaccine Alliance** para garantir a distribuição das vacinas a preço justo e equitativo por todo o mundo.
- Para além da vacina, Portugal deve estar na primeira linha de acompanhamento de todas as novas **opções terapêuticas que estão em fase de desenvolvimento para o tratamento e eventual cura da infeção por SARS-CoV-2**, podendo posicionar o nosso país como potencial *'hub'* para a realização de ensaios clínicos de fase 2 e 3.

## 7 Plano de ação - Monitorizar restrições e preparar os períodos pós-confinamento e pós-pandemia

**Apostar no planeamento tendo em vista o levantamento faseado das restrições ou a sua imposição, bem como começar a prepara o futuro de modo a evitar erros do passado.**

- **Todas as decisões devem ser tomadas com base na melhor evidência científica. Sugere-se a criação de equipas multidisciplinares (devia haver uma equipa na DGS com essa missão exclusiva) que devem acompanhar toda a literatura que se vai tornando disponível para auxiliar os decisores em tempo real.** Mais, devem ser ativados mecanismos avançados de monitorização epidemiológica, clínica, económica e social que permitam a tomada de decisões atempadas. **Portugal não deve ter medo de ser o primeiro a adotar medidas que estejam suportadas pela ciência.**
- **Assim, deve ser preparado desde já um plano de ação detalhado sobre como irá ser feito o levantamento faseado das restrições após o pico/planalto do surto (onda ou vaga) em curso.** Tal se configura como crítico para permitir a retoma económica logo que seguro e possível, assim como evitar uma terceira, e sucessivas ondas de infeções (nos EUA, em Abril 2020, a American Enterprise Institute já publicou um plano nesta linha e coordenado pelo médico Scott Gottlieb, ex-comissário da FDA: <https://www.aei.org/research-products/report/national-coronavirus-response-a-road-map-to-reopening/>). Esta forma de planeamento um elemento essencial para garantir o funcionamento da economia do país em contexto pandémico.
- **Deve ser dado especial enfoque ao 'Long COVID' como risco enorme no futuro que necessita no mínimo de um Observatório permanente, eventualmente de um Plano Nacional.**
- **Aguarda-se neste momento, um estudo que consiga identificar as razões que justifiquem o excesso de mortalidade em 2020, não justificadas pela COVID-19, de modo a preparar uma intervenção incisiva que corrija erros no imediato, assim como no período pós pós-pandemia.**
- Dada a natureza transfronteiriça destes fenómenos, deve o nosso país liderar um movimento internacional para criar uma resposta – entenda-se, uma entidade que pode ser integrada ou não noutra já existente -, com plena integração dos setores da saúde, militar e proteção civil, para melhor prevenir e preparar a resposta a futuras ameaças biológicas. **Tal exige que cada país tenha profissionais capacitados e de reserva, devidamente coordenados internacionalmente, e que possam ir estudando e preparando o país e o mundo por via de treinos de simulação para os diferentes cenários de riscos biológicos transfronteiriços.** (à semelhança dos 'jogos de guerra' efetuados em contexto militar pela NATO, mas aplicado aqui ao campo da saúde e numa escala global).
- **A nível nacional devem ser constituídas desde já duas equipas multidisciplinares cuja atividade e missão não devem ser interrompidas para responder às emergências do dia-a-dia da gestão da pandemia:**

- Uma equipa deve focar-se em exclusivo em **preparar a 2ª fase do inverno e primavera** (depois de se controlar o número crescente de novas infeções). Para o efeito, deve-se definir de forma claro para as várias fases de contingência: quem faz o quê, quando, como e com que recursos.
- Uma segunda equipa deve começar a desenhar desde já a **reforma da saúde pública em Portugal e a reestruturação do Serviço Nacional de Saúde e a sua interligação com o Sistema Nacional de Saúde**. Claramente, o modelo da Direção-Geral da Saúde e das Administrações Regionais de Saúde está esgotado.



**CEN**

CONSELHO ESTRATÉGICO  
NACIONAL